



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4950 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 038/2017
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 27/04/2017

1. PROJETO

Ampliação e atualização das estruturas operacionais do Ministério da Educação na implantação e avaliação de Políticas Educacionais e do Plano Nacional de Educação (PNE)

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.1 - Processos e procedimentos formulados e validados para ampliar a efetividade dos instrumentos e estratégias de gestão e de avaliação das políticas e dos programas relacionados ao desenvolvimento da educação e do PNE.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.1.8 - Formular e testar mecanismos e instrumentos especialmente aplicáveis na gestão e na assistência técnica e financeira aos programas/projetos de formação docente, produção de recursos pedagógicos e de melhoria e expansão da estrutura física da rede escolar.

3. JUSTIFICATIVA

O Ministério da Educação (MEC) é o órgão responsável pelas políticas educacionais do País e, vem desenvolvendo ações voltadas à correção das desigualdades educacionais que ocorrem historicamente no País. Além disso, é consenso entre os educadores brasileiros que as ações empreendidas pelo Governo Federal na área da Educação só atingirão resultados plenos quando se obtiver, de forma efetiva, a participação da família e da sociedade como agentes de realização e de controle social.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), como autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC), atua de forma a viabilizar a execução das políticas públicas de educação definidas pelo MEC. Segundo o planejamento estratégico da autarquia, o FNDE tem como missão prestar assistência técnica e financeira e executar ações que contribuam para uma educação de qualidade a todos.

Nesse contexto, o FNDE tem buscado dotar-se de bases metodológicas consistentes que promovam o seu fortalecimento institucional de modo a garantir transparência, eficiência e eficácia no gasto público, entre as quais, sinaliza o monitoramento de suas ações, voltado para o alcance dos objetivos institucionais.

A expansão do raio de atuação do FNDE tem demandado a necessidade de aperfeiçoamento dos processos internos de trabalho em busca da excelência na gestão dos programas finalísticos. Dessa forma, o acompanhamento e monitoramento também passa por um redesenho normativo para alinhamento à nova estrutura regimental da Coordenação-Geral de Implementação e Monitoramento de Projetos Educacionais – CGIMP, uma das coordenações gerais que compõe a estrutura da DIGAP – Diretoria de Gestão e Articulação e Projetos Educacionais.

Destaca-se, nesse cenário, o Projeto Monitoramento vinculado à Coordenação-Geral de Implementação e Monitoramento de Projetos Educacionais - CGIMP, responsável pelo acompanhamento e monitoramento dos Projetos e Programas afetos à Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP, inclusive aqueles de infraestrutura da rede física escolar, no que tange a obras, analisados e acompanhados pela Coordenação Geral de Infra Estrutura Educacional – CGEST e monitorados de forma direta, por meio de vistorias “in loco” realizadas pelos engenheiros/arquitetos e por empresas contratadas pelo MEC, especializadas em serviços de engenharia e, de forma indireta por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC.

A iniciativa de implementar uma sistemática de monitoramento e acompanhamento realizado por meio de visitas “in loco”, tem o objetivo de avaliar a execução dos Projetos e Programas do MEC/FNDE nos estados, municípios e no Distrito Federal. Durante a realização dos trabalhos de monitoramento, e após isso, com a elaboração do Relatório de acompanhamento, são transmitidas orientações para sanar os problemas diagnosticados e são colhidos subsídios com vistas a otimização das ações, intensificando o canal de comunicação entre o FNDE e as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, Coordenações Regionais de Ensino e Organismos Não

Governamentais e tem como propósito, além de atingir os objetivos estratégicos, proporcionar maior transparência e melhoria na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de consultoria técnica especializada, para o acompanhamento e atendimento da demanda específica que condiciona o financiamento das ações FNDE, destinado à infraestrutura física das redes (construção de escolas, reforma, ampliação, construção e cobertura de quadras escolares, equipamentos e mobiliários escolares e materiais didáticos), à análises dos resultados das ações de sua implementação, fornecendo os instrumentos adequados ao FNDE para implementar as ações de melhoria educacional, bem como o aprimoramento do funcionamento do processo de acompanhamento das supervisões terceirizadas e do Sistema Obras 2.0, no SIMEC.

A maior parte das construções de unidades escolares e quadras esportivas financiadas pelo FNDE são analisadas tendo como referência projetos padrão, sendo diferenciadas por tipologia, como exemplo, as construções de Creches do Proinfância, Tipo B e do tipo C, Escolas do Tipo 1 e do Tipo 2, Escolas de 01, 02, 04, 06 e 12 salas , no âmbito do PAR, e as construções de Quadras e Coberturas de Quadras.

Dessa forma, a contratação de consultores técnicos especializados possibilitará análises da demanda dos entes federados ao FNDE em sua totalidade, por meio do PAR, diagnóstico preciso sobre os erros mais recorrentes da execução das obras aprovadas, e, propor soluções possíveis a serem tomadas por esta Autarquia na busca por diminuir/eliminar os problemas apresentados, visando o aprimoramento do acompanhamento e monitoramento das supervisões terceirizadas e do sistema SIMEC, módulo Obras 2.0.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratar consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de monitoramento e avaliação das falhas de execução das ações de infraestrutura educacional, a fim de garantir a melhor qualidade das obras de unidades escolares financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, os estados, municípios e o Distrito Federal, visando atender as diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Nº 13.005/2014.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor 01)

- a) Identificar e analisar as correções e soluções propostas pelos Estados e Municípios para regularização de falhas de execução nas obras;
- b) Propor mecanismos para subsidiar o monitoramento e acompanhamento das obras em andamento com recursos financeiros do FNDE.
- c) Analisar os principais problemas identificados nas obras, com vistas a propor soluções para a eliminação ou diminuição da ocorrência de problemas considerando cada região analisada.

5.2 Especificação (Consultor 02)

- a) Identificar e analisar as correções e soluções propostas pelos Estados e Municípios para regularização de falhas de execução nas obras;
- b) Propor mecanismos para subsidiar o monitoramento e acompanhamento das obras em andamento com recursos financeiros do FNDE.
- c) Analisar os principais problemas identificados nas obras, com vistas a propor soluções para a eliminação ou diminuição da ocorrência de problemas considerando cada região analisada.

5.3 Especificação (Consultor 04)

- a) Identificar e analisar as correções e soluções propostas pelos Estados e Municípios para regularização de falhas de execução nas obras;
- b) Propor mecanismos para subsidiar o monitoramento e acompanhamento das obras em andamento com recursos financeiros do FNDE.
- c) Analisar os principais problemas identificados nas obras, com vistas a propor soluções para a eliminação ou diminuição da ocorrência de problemas considerando cada região analisada.

5.4 Especificação (Consultor 03)

- a) Identificar e analisar as correções e soluções propostas pelos Estados e Municípios para regularização de falhas de execução nas obras;
- b) Propor mecanismos para subsidiar o monitoramento e acompanhamento das obras em andamento com recursos financeiros do FNDE.
- c) Analisar os principais problemas identificados nas obras, com vistas a propor soluções para a eliminação ou diminuição da ocorrência de problemas considerando cada região analisada.

5.5 Especificação (Consultor 05)

- a) Identificar e analisar as correções e soluções propostas pelos Estados e Municípios para regularização de falhas de execução nas obras;
- b) Propor mecanismos para subsidiar o monitoramento e acompanhamento das obras em andamento com recursos financeiros do FNDE.
- c) Analisar os principais problemas identificados nas obras, com vistas a propor soluções para a eliminação ou diminuição da ocorrência de problemas considerando cada região analisada.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor 01)

Curso superior completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, nas áreas de Engenharia ou Arquitetura, preferencialmente com experiência em acompanhamento de obras.

A.2 Formação acadêmica (Consultor 02)

Curso superior completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, nas áreas de Engenharia ou Arquitetura, preferencialmente com experiência em acompanhamento de obras.

A.3 Formação acadêmica (Consultor 04)

Curso superior completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, nas áreas de Engenharia ou Arquitetura, preferencialmente com experiência em acompanhamento de obras.

A.4 Formação acadêmica (Consultor 03)

Curso superior completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, nas áreas de Engenharia ou Arquitetura, preferencialmente com experiência em acompanhamento de obras.

A.5 Formação acadêmica (Consultor 05)

Curso superior completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, nas áreas de Engenharia ou Arquitetura, preferencialmente com experiência em acompanhamento de obras.

b. Experiência Profissional

Experiência profissional mínima de 03 (três) anos em atividades de Engenharia ou Arquitetura relacionadas à administração pública ou iniciativa privada.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor 01)

Experiência profissional mínima de 03 (três) anos em atividades de Engenharia ou Arquitetura relacionadas à administração pública ou iniciativa privada.

Desejável

Conhecer o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação – SIMEC.

B.2 Exigências específicas (Consultor 02)

Experiência profissional mínima de 03 (três) anos em atividades de Engenharia ou Arquitetura relacionadas à administração pública ou iniciativa privada.

Desejável

Conhecer o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação – SIMEC.

B.3 Exigências específicas (Consultor 04)

Experiência profissional mínima de 03 (três) anos em atividades de Engenharia ou Arquitetura relacionadas à administração pública ou iniciativa privada.

c. Desejável

Conhecer o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação – SIMEC.

B.4 Exigências específicas (Consultor 03)

Experiência profissional mínima de 03 (três) anos em atividades de Engenharia ou Arquitetura relacionadas à administração pública ou iniciativa privada.

c. Desejável

Conhecer o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação – SIMEC.

B.5 Exigências específicas (Consultor 05)

Experiência profissional mínima de 03 (três) anos em atividades de Engenharia ou Arquitetura relacionadas à administração pública ou iniciativa privada.

c. Desejável

Conhecer o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação – SIMEC.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor 01)

Qtd. Parcelas: 6

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.8	Documento técnico "A", contendo estudo sobre o processo de acompanhamento e monitoramento dos resultados do programa Proinfância, com vistas a identificar as principais falhas de execução relacionadas aos serviços de tratamento do terreno, implantação e fundação para as obras de escolas Proinfância - Tipo B, incluindo proposta de ações a serem implementadas a fim de reduzir ou eliminar os problemas observados por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC) – Módulo Obras 2.0, aba "Restrições e Inconformidades".	R\$ 15,000.00	60 dias após a assinatura do contrato
1.1.8	Documento técnico "B", contendo estudo sobre o processo de acompanhamento e monitoramento dos resultados do programa Proinfância, com vistas a identificar as principais falhas de execução relacionadas aos serviços de superestrutura (pilares, vigas, lajes), apresentadas para as obras de escolas Proinfância - Tipo B, incluindo proposta de ações a serem implementadas a fim de reduzir ou eliminar os problemas de obra observados por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC) – Módulo Obras 2.0, aba "Restrições e Inconformidades".	R\$ 15,000.00	120 dias após a assinatura do contrato
1.1.8	Documento Técnico "C" – contendo estudo sobre o processo de acompanhamento e monitoramento dos resultados do programa Proinfância, com vistas a identificar as principais falhas de execução relacionadas aos serviços de Cobertura e Captação de Águas Pluviais para as obras de escolas Proinfância - Tipo B, incluindo proposta de ações a serem implementadas a fim de reduzir ou eliminar os problemas das obras observadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC) – Módulo Obras 2.0, aba "Restrições e Inconformidades".	R\$ 18,000.00	180 dias após a assinatura do contrato
1.1.8	Documento Técnico "D" – contendo estudo sobre o processo de acompanhamento e monitoramento dos resultados do programa Proinfância, com vistas a identificar as principais falhas de execução relacionadas aos serviços de instalações para as obras de escolas Proinfância - Tipo B, incluindo proposta de ações a serem implementadas a fim de reduzir ou eliminar os problemas das obras observadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC) – Módulo Obras 2.0, aba "Restrições e Inconformidades".	R\$ 15,000.00	240 dias após a assinatura do contrato
1.1.8	Documento Técnico "E" – contendo estudo sobre o processo de acompanhamento e monitoramento dos resultados do programa Proinfância, com vistas a identificar as principais falhas de execução relacionadas aos serviços de acabamentos (fechamentos, revestimentos, esquadrias, instalação de bancadas, etc) apresentados nas obras avaliadas, incluindo proposta de ações a serem implementadas a fim de reduzir ou eliminar os problemas das escolas Proinfância - Tipo B, por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC) – Módulo Obras 2.0, aba "Restrições e Inconformidades".	R\$ 15,000.00	300 dias após a assinatura do contrato

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.8	Documento Técnico "F" – contendo estudo sobre o processo de acompanhamento e monitoramento do programa Proinfância, projeto tipo B, com vistas a identificar os principais problemas observados nas obras das escolas Proinfância - Tipo B, durante todo período avaliado, incluindo proposta de ações a serem implementadas no FNDE, e aos entes beneficiados a fim de reduzir ou eliminar os problemas das obras observadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC) – Módulo Obras 2.0, aba "Restrições e Inconformidades".	R\$ 18,000.00	360 dias após a assinatura do contrato

7.2 Produtos (Consultor 02)

Qtd. Parcelas: 6

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.8	Documento Técnico "A" contendo estudo sobre o processo de acompanhamento e monitoramento dos resultados do programa Proinfância, com vistas a identificar as principais falhas de execução relacionadas aos serviços de tratamento do terreno, implantação e fundação apresentadas nas obras de escolas Proinfância - Tipo C, incluindo proposta de ações a serem implementadas a fim de reduzir ou eliminar os problemas das obras observadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC) – Módulo Obras 2.0, aba "Restrições e Inconformidades".	R\$ 15,000.00	60 dias após a assinatura do contrato
1.1.8	Documento Técnico "B" contendo estudo sobre o processo de acompanhamento e monitoramento dos resultados do programa Proinfância, com vistas a identificar as principais falhas de execução relacionadas aos serviços de superestrutura (pilares, vigas, lajes), apresentadas nas obras de escolas Proinfância - Tipo C, incluindo proposta de ações a serem implementadas a fim de reduzir ou eliminar os problemas das obras observadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC) – Módulo Obras 2.0, aba "Restrições e Inconformidades".	R\$ 15,000.00	120 dias após a assinatura do contrato
1.1.8	Documento Técnico "C" contendo estudo sobre o processo de acompanhamento e monitoramento dos resultados do programa Proinfância, com vistas a identificar as principais falhas de execução relacionadas aos serviços de cobertura e captação de águas pluviais apresentados nas obras avaliadas, incluindo proposta de ações a serem implementadas a fim de reduzir ou eliminar os problemas das obras de escolas Proinfância - Tipo C, por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC) – Módulo Obras 2.0, aba "Restrições e Inconformidades".	R\$ 18,000.00	180 dias após a assinatura do contrato
1.1.8	Documento Técnico "D" contendo estudo sobre o processo de acompanhamento e monitoramento dos resultados do programa Proinfância, com vistas a identificar as principais falhas de execução relacionadas aos serviços de instalações elétricas, hidrossanitárias, gás, incêndio e SPDA apresentados nas obras avaliadas, incluindo proposta de ações a serem implementadas a fim de reduzir ou eliminar os problemas das obras escolas Proinfância - Tipo C, por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC) – Módulo Obras 2.0, aba "Restrições e Inconformidades".	R\$ 15,000.00	240 dias após a assinatura do contrato
1.1.8	Documento Técnico "E" contendo estudo sobre o processo de acompanhamento e monitoramento dos resultados do programa Proinfância, com vistas a identificar as principais falhas de execução relacionadas aos serviços de acabamentos (fechamentos, revestimentos, esquadrias, instalação de bancadas, etc) apresentados nas obras avaliadas, incluindo proposta de ações a serem implementadas a fim de reduzir ou eliminar os problemas das obras de escolas Proinfância - Tipo C, por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC) – Módulo Obras 2.0, aba "Restrições e Inconformidades".	R\$ 15,000.00	300 dias após a assinatura do contrato
1.1.8	Documento Técnico "F" contendo estudo sobre o processo de acompanhamento e monitoramento do programa Proinfância, projeto tipo B, com vistas a identificar os principais problemas observados nas obras durante todo período avaliado, incluindo proposta de ações a serem implementadas no FNDE, e aos entes beneficiados a fim de reduzir ou eliminar os problemas das escolas Proinfância - Tipo C, durante todo período avaliado, por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC) – Módulo Obras 2.0, aba "Restrições e Inconformidades".	R\$ 18,000.00	360 dias após a assinatura do contrato

7.3 Produtos (Consultor 04)

Qtd. Parcelas: 6

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.8	Documento Técnico "A" contendo estudo sobre o processo de acompanhamento e monitoramento dos resultados do programa Proinfancia, com vistas a identificar as principais falhas de execução relacionadas aos serviços de tratamento do terreno, implantação e fundação apresentadas, incluindo proposta de ações a serem implementadas a fim de reduzir ou eliminar os problemas para as obras de escolas de 01, 02, 04, 06 e 12 salas, por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC) – Módulo Obras 2.0, aba "Restrições e Inconformidades".	R\$ 15,000.00	60 dias após a assinatura do contrato
1.1.8	Documento Técnico "B" contendo estudo sobre o processo de acompanhamento e monitoramento dos resultados do programa Proinfancia, com vistas a identificar as principais falhas de execução relacionadas aos serviços de superestrutura (pilares, vigas e lajes), incluindo proposta de ações a serem implementadas a fim de reduzir ou eliminar os problemas para as obras de escolas de 01, 02, 04, 06 e 12 salas, por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC) – Módulo Obras 2.0, aba "Restrições e Inconformidades".	R\$ 15,000.00	120 dias após a assinatura do contrato
1.1.8	Documento Técnico "C" contendo estudo sobre o processo de acompanhamento e monitoramento dos resultados do programa Proinfancia, com vistas a identificar as principais falhas de execução relacionadas aos serviços de cobertura e captação de águas pluviais, incluindo proposta de ações a serem implementadas a fim de reduzir ou eliminar os problemas para as obras de escolas de 01, 02, 04, 06 e 12 salas, por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC) – Módulo Obras 2.0, aba "Restrições e Inconformidades".	R\$ 18,000.00	180 dias após a assinatura do contrato
1.1.8	Documento Técnico "D" contendo estudo sobre o processo de acompanhamento e monitoramento dos resultados do programa Proinfancia, com vistas a identificar as principais falhas de execução relacionadas aos serviços de instalações elétricas e hidrossanitárias, gás, incêndio e SPDA, incluindo proposta de ações a serem implementadas a fim de reduzir ou eliminar os problemas para as obras de escolas de 01, 02, 04, 06 e 12 salas, por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC) – Módulo Obras 2.0, aba "Restrições e Inconformidades".	R\$ 15,000.00	240 dias após a assinatura do contrato
1.1.8	Documento Técnico "E" contendo estudo sobre o processo de acompanhamento e monitoramento dos resultados do programa Proinfancia, com vistas a identificar as principais falhas de execução relacionadas aos serviços de acabamentos (fechamentos, revestimentos, esquadrias, instalação de bancadas, etc., incluindo proposta de ações a serem implementadas a fim de reduzir ou eliminar os problemas para as obras de escolas de 01, 02, 04, 06 e 12 salas, por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC) – Módulo Obras 2.0, aba "Restrições e Inconformidades".	R\$ 15,000.00	300 dias após a assinatura do contrato
1.1.8	Documento Técnico "F" contendo estudo sobre o processo de acompanhamento e monitoramento dos projetos de escolas de 01, 02, 04, 06 e 12 salas, com vistas a identificar os principais problemas observados nas obras durante todo período avaliado incluindo proposta de ações a serem implementadas no FNDE, e aos entes beneficiados a fim de reduzir ou eliminar os problemas obras de escolas de 01, 02, 04, 06 e 12 salas, durante todo período avaliado, por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC) – Módulo Obras 2.0, aba "Restrições e Inconformidades".	R\$ 18,000.00	360 dias após a assinatura do contrato

7.4 Produtos (Consultor 03)

Qtd. Parcelas: 6

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.8	Documento Técnico "A" contendo estudo sobre o processo de acompanhamento e monitoramento dos resultados do programa Proinfancia, com vistas a identificar as principais falhas de execução relacionadas aos serviços de tratamento do terreno, implantação e fundação, incluindo proposta de ações a serem implementadas a fim de reduzir ou eliminar os problemas das obras de escolas Proinfancia - Tipo 1 e Tipo 2, por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC) – Módulo Obras 2.0, aba "Restrições e Inconformidades".	R\$ 15,000.00	60 dias após a assinatura do contrato
1.1.8	Documento Técnico "B" contendo estudo sobre o processo de acompanhamento e monitoramento dos resultados do programa Proinfancia, com vistas a identificar as principais falhas de execução relacionadas aos serviços de superestrutura (pilares, vigas, lajes), incluindo proposta de ações a serem implementadas a fim de reduzir ou eliminar os problemas das obras de escolas Proinfancia - Tipo 1 e Tipo 2, por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC) – Módulo Obras 2.0, "Restrições e Inconformidades".	R\$ 15,000.00	120 dias após a assinatura do contrato

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.8	Documento Técnico "C" contendo estudo sobre o processo de acompanhamento e monitoramento dos resultados do programa Proinfancia, com vistas a identificar as principais falhas de execução relacionadas aos serviços de cobertura e captação de águas pluviais, incluindo proposta de ações a serem implementadas a fim de reduzir ou eliminar os problemas das obras de escolas Proinfancia - Tipo 1 e Tipo 2, por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC) – Módulo Obras 2.0, aba "Restrições e Inconformidades".	R\$ 18,000.00	180 dias após a assinatura do contrato
1.1.8	Documento Técnico "D" contendo estudo sobre o processo de acompanhamento e monitoramento dos resultados do programa Proinfancia, com vistas a identificar as principais falhas de execução relacionadas aos serviços de instalações elétricas e hidrossanitárias e SPDA, incluindo proposta de ações a serem implementadas a fim de reduzir ou eliminar os problemas das obras de escolas Proinfancia - Tipo 1 e Tipo 2, por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC) – Módulo Obras 2.0, aba "Restrições e Inconformidades".	R\$ 15,000.00	240 dias após a assinatura do contrato
1.1.8	Documento Técnico "E" contendo estudo sobre o processo de acompanhamento e monitoramento dos resultados do programa Proinfancia, com vistas a identificar as principais falhas de execução relacionadas aos serviços de acabamentos (fechamentos, revestimentos, esquadrias, instalação de bancadas, etc), incluindo proposta de ações a serem implementadas a fim de reduzir ou eliminar os problemas de escolas Proinfancia - Tipo 1 e Tipo 2, por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC) – Módulo Obras 2.0, aba "Restrições e Inconformidades".	R\$ 15,000.00	300 dias após a assinatura do contrato
1.1.8	Documento Técnico "F" contendo estudo sobre o processo de acompanhamento e monitoramento do programa Proinfancia, projeto tipo B, com vistas a identificar os principais problemas observados nas obras durante todo período avaliado incluindo proposta de ações a serem implementadas no FNDE, e aos entes beneficiados a fim de reduzir ou eliminar os problemas obras de escolas Proinfancia - Tipo 1 e Tipo 2, durante todo período avaliado, por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC) – Módulo Obras 2.0, aba "Restrições e Inconformidades".	R\$ 18,000.00	360 dias após a assinatura do contrato

7.5 Produtos (Consultor 05)

Qtd. Parcelas: 6

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.8	Documento Técnico "A" contendo estudo sobre o processo de acompanhamento e monitoramento dos resultados de projetos de construção de quadras e cobertura de quadras financiadas por meio do PAR, com vistas a identificar as principais falhas de execução relacionadas serviços de tratamento do terreno, implantação e fundação, incluindo proposta de ações a serem implementadas a fim de reduzir ou eliminar os problemas das construções de quadras e coberturas de quadras, por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC) – Módulo Obras 2.0, aba "Restrições e Inconformidades".	R\$ 15,000.00	60 dias após a assinatura do contrato
1.1.8	Documento Técnico "B" contendo estudo sobre o processo de acompanhamento e monitoramento dos resultados de projetos de construção de quadras e cobertura de quadras financiadas por meio do PAR, com vistas a identificar as principais falhas de execução relacionadas aos serviços de superestrutura (pilares, vigas e lajes), apresentadas nas obras avaliadas, incluindo proposta de ações a serem implementadas a fim de reduzir ou eliminar os problemas das construções de quadras e coberturas de quadras, por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC) – Módulo Obras 2.0, aba "Restrições e Inconformidades".	R\$ 15,000.00	120 dias após a assinatura do contrato
1.1.8	Documento Técnico "C" contendo estudo sobre o processo de acompanhamento e monitoramento dos resultados de projetos de construção de quadras e cobertura de quadras financiadas por meio do PAR, com vistas a identificar as principais falhas de execução relacionadas aos serviços de cobertura e captação de águas pluviais apresentadas nas obras avaliadas, incluindo proposta de ações a serem implementadas a fim de reduzir ou eliminar os problemas das construções de quadras e coberturas de quadras, por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC) – Módulo Obras 2.0, aba "Restrições e Inconformidades".	R\$ 18,000.00	180 dias após a assinatura do contrato
1.1.8	Documento Técnico "D" – contendo estudo sobre o processo de acompanhamento e monitoramento dos resultados de projetos de construção de quadras e cobertura de quadras financiadas por meio do PAR, com vistas a identificar as principais falhas de execução relacionadas aos serviços de instalações elétricas, hidrossanitárias gás, incêndio e SPDA apresentados nas obras avaliadas, incluindo proposta de ações a serem implementadas a fim de reduzir ou eliminar os problemas das construções de quadras e coberturas de quadras, por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC) – Módulo Obras 2.0, aba "Restrições e Inconformidades".	R\$ 15,000.00	240 dias após a assinatura do contrato

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.8	Documento Técnico "E" – contendo estudo sobre o processo de acompanhamento e monitoramento dos resultados de projetos de construção de quadras e cobertura de quadras financiadas, por meio do PAR, com vistas a identificar as principais falhas de execução relacionadas aos serviços de acabamentos (fechamentos, revestimentos, esquadrias, instalação de bancadas, etc.) apresentados nas obras avaliadas, incluindo proposta de ações a serem implementadas a fim de reduzir ou eliminar os problemas das construções de quadras e coberturas de quadras, por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC) – Módulo Obras 2.0, aba "Restrições e Inconformidades".	R\$ 15,000.00	300 dias após a assinatura do contrato
1.1.8	Documento Técnico "F" – contendo estudo sobre o processo de acompanhamento e monitoramento dos projetos de construção de quadras e cobertura de quadra, por meio do PAR, com vistas a identificar os principais problemas observados nas obras durante todo período avaliado incluindo proposta de ações a serem implementadas no FNDE, e aos entes beneficiados a fim de reduzir ou eliminar os problemas das construções de quadras e coberturas de quadras, por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC) – Módulo Obras 2.0, aba "Restrições e Inconformidades".	R\$ 18,000.00	360 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultor 01)

R\$ 96.000,00

8.2 Valor global (Consultor 02)

R\$ 96.000,00

8.3 Valor global (Consultor 04)

R\$ 96.000,00

8.4 Valor global (Consultor 03)

R\$ 96.000,00

8.5 Valor global (Consultor 05)

R\$ 96.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultor 01)

Brasília/DF

9.2 Local de entrega/realização (Consultor 02)

Brasília/DF

9.3 Local de entrega/realização (Consultor 04)

Brasília/DF

9.4 Local de entrega/realização (Consultor 03)

Brasília/DF

9.5 Local de entrega/realização (Consultor 05)

Brasília/DF

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultor 01)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 1 ano

Data de Término: 22/06/2018

10.2 Prazo de execução (Consultor 02)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 1 ano

Data de Término: 22/06/2018

10.3 Prazo de execução (Consultor 04)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 1 ano

Data de Término: 22/06/2018

10.4 Prazo de execução (Consultor 03)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 1 ano

Data de Término: 22/06/2018

10.5 Prazo de execução (Consultor 05)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 1 ano

Data de Término: 22/06/2018

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultor 01)

1 vaga(s)

11.2 Número de vagas (Consultor 02)

1 vaga(s)

11.3 Número de vagas (Consultor 04)

1 vaga(s)

11.4 Número de vagas (Consultor 03)

1 vaga(s)

11.5 Número de vagas (Consultor 05)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A. Formação acadêmica

(Pontuação escolar, totalizando um máximo de 5,0 pontos)

Curso superior completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, nas áreas de Arquitetura ou Engenharia: 2,5

Especialização, Mestrado e Doutorado: 2,5

B. Experiência profissional

(Pontuação escolar, totalizando um máximo de 15,0 pontos)

01 (um) ponto para cada ano de experiência além do mínimo exigido em atividades de análise de projetos, monitoramento e fiscalização de obras no âmbito do governo federal: 1,0 a 10,0

Desejável Conhecer o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação – SIMEC: 1,0 a 10,0

C. Entrevista

(Pontuação cumulativa, totalizando um máximo de 40,0 pontos)

Expressa-se com polidez, objetividade e fluência verbal e demonstra boa capacidade de raciocínio: 1,0 a 10,0

Demonstra conhecimento técnico exigido no edital: 1,0 a 10,0

Demonstra conhecimento das políticas e programas do Ministério da Educação: 1,0 a 10,0

Demonstra experiência e conhecimento em atuação profissional no âmbito do Governo Federal: 1,0 a 10,0

13. CONSIDERAÇÕES

• Os produtos deverão ser entregues na CGIMP/DIGAP/FNDE/MEC, SBS Q. 02, BI L, Edifício FNDE – 15º andar, Brasília/DF, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em 02 (dois) exemplares gravados em CD ROM, na versão MS Word 2000 ou Open Office, contendo a assinatura do consultor na página inicial.

• A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

• Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do Ministério da Educação.